



PORTARIA N.º 1010/2020

Concede férias aos servidores municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Likmayer Da Cruz, Enfermeiro, matrícula n° 967, padrão 14, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 03-01-2017 a 02-07-2018, gozadas de 16-11-2020 a 30-11-2020.

Neiva Bosio Begnini, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 1811, correspondente ao período aquisitivo de 22-02-2019 a 21-02-2020, a serem gozadas de 16-11-2020 a 25-11-2020.

Luiz Braz Ferreira De Lima, Eletricista, matrícula n° 242, padrão 08, classe C, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 08-09-2019 a 07-09-2020, a serem gozadas de 16-11-2020 a 25-11-2020.

Priscila Ana Bonet, Diretor da Divisão de Planejamento e Aplicação, matrícula n° 2105, correspondente ao período aquisitivo de 11-03-2019 a 10-03-2020, a serem gozadas de 18-11-2020 a 27-11-2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 29 de outubro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 29-10-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 29-10-2020 a 12-11-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 29-10-2020
Redigido por Francine Rostirolla